



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/09/2014, Edição nº 3930 - pagina 32

PORTARIA Nº 241/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Felipe Engelsdorf – período de 24/09/2014 a 26/09/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Keila Ferler – período de 23/09/2014 a 27/09/2014 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Dorival Engelsdorf – período de 27/09/2014 a 28/09/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Kellen Cristina Martins Rohling – período de 26/09/2014 a 27/09/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Evellin Aliny Canabarro – período de 26/09/2014 a 27/09/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 24/09/2014 a 27/09/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

VII – Noeli Pufal Schulz – período de 24/09/2014 a 27/09/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

VIII – Carine Vanessa Thiele – período de 24/09/2014 a 26/09/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

IX – Ricardo de Matos Massambani – período de 24/09/2014 a 26/09/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

X – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 25/09/2014 a 26/09/2014 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito